

MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Presidente da 2ª Câmara de Direito

KÁTIA TEIXEIRA
Coordenadora da 2ª Câmara de Direito Privado

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/175011> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



AVISO 00043/2026

Disponibilização: 29/07/2026 às 14h00m

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2026

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará torna público que realizará, no dia **14 de agosto de 2026, às 10h** (horário de Brasília), um **Pregão Eletrônico** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem como objeto a “**contratação de serviços continuados de outsourcing de impressão, contemplando a disponibilização de equipamentos de impressão monocromática e policromática, inclusive com capacidade de impressão em formato estendido até Super A3, incluindo impressoras e/ou multifuncionais, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, suprimentos e demais insumos necessários à execução dos serviços, com vigência de 48 (quarenta e oito) meses, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Coordenadoria de Apoio Operacional da Assessoria de Comunicação Social do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE).**” As propostas de preços serão recebidas, por meio eletrônico, até o dia **14 de agosto de 2026, às 10h** (horário de Brasília). Edital e demais informações estão disponíveis nos sites tjce.jus.br e <https://licitacoes-e2.bb.com.br>. Contato pelo e-mail cpl.tjce@tjce.jus.br ou *WhatsApp: (85) 3207-7100*.

Fortaleza-CE, aos 29 de julho de 2026.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DO TJCE

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/175007> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA 00028/2026

Disponibilização: 29/07/2026 às 14h30m

PORTARIA Nº 28/2026/CGJCE

Dispõe sobre alteração da composição das Comissões de Acompanhamento do Cumprimento das Providências determinadas pela Corregedoria Nacional de Justiça, instituídas pelas Portarias nº 25/2024/CGJCE e 17/2026/CGJCE.

A DESEMBARGADORA MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Justiça é órgão de fiscalização, disciplina e de orientação dos juízes de primeiro grau do Estado do Ceará, nos termos do art. 39 da Lei nº 16.397, Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, de 14

de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 25/2024/CGJCE (DJeA de 27/09/2024), que dispõe sobre a instituição de Comissão de Acompanhamento do Cumprimento das Providências determinadas pela Corregedoria Nacional de Justiça, constantes do acórdão referente à inspeção realizada junto ao Poder Judiciário Cearense, em junho/2024, alterada pela Portaria nº 09/2025/CGJCE (DJeA de 13/02/2025);

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 17/2026/CGJCE (DJeA de 23/04/2026), que dispõe sobre a instituição de Comissão de Acompanhamento do Cumprimento das Providências determinadas pela Corregedoria Nacional de Justiça, constantes do acórdão referente à inspeção realizada junto ao Poder Judiciário Cearense, em novembro/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade ao monitoramento do cumprimento das providências determinadas pela Corregedoria Nacional de Justiça, constante dos acórdãos exarados nos autos dos processos nº 0002734-11.2024.2.00.0000 e nº 0007590-81.2025.2.00.0000, referentes às inspeções realizadas junto ao Poder Judiciário Cearense, e em junho/2024 e novembro/2025, respectivamente;

CONSIDERANDO a convocação do magistrado Luís Gustavo Montezuma Herbster para exercer a função de Juiz Auxiliar desta Corregedoria - Gestão 2025/2027, conforme Portaria nº 1717/2026/PRES (DJe de 24/07/2026);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Dr. Luís Gustavo Montezuma Herbster**, Juiz Corregedor Auxiliar, para integrar as comissões abaixo indicadas, em substituição ao **Dr. Gúcio Carvalho Coelho**, anteriormente designado por meio das Portarias nº 25/2024/CGJCE (DJeA de 27/09/2024) e nº 17/2026/CGJCE (DJeA de 23/04/2026):

I - COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS PROVIDÊNCIAS DETERMINADAS PELA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA, constantes do acórdão referente à inspeção realizada no Poder Judiciário Cearense (Proc. nº 0002734-11.2024.2.00.0000), no período de 17 a 21 de junho de 2024 e,

II - COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS PROVIDÊNCIAS DETERMINADAS PELA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA, constantes do acórdão referente à inspeção realizada no Poder Judiciário Cearense (Proc. nº 0007590-81.2025.2.00.0000), no período de 25 a 28 de novembro de 2025.

Art. 2º Este normativo entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, em Fortaleza/CE, 29 de julho de 2026.

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/175037> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA >> EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DAS VARAS DA CAPITAL

DIRETORIA DO FORUM CLOVIS BEVILAQUA
1ª VARA EMPRESARIAL, DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E DE FALÊNCIAS DO ESTADO DO CEARÁ